



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão de Direito Família e
Sucessões desta Seccional.*

PORTARIA Nº 58/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Advogados **BRUNO KELVIN
CUSTODIO MATIAS, OAB/PB 23.168, CADMO DE RODRIGUES PAULO,
OAB/PB 23. 578 e CAMILA LUISE DA SILVA MAIA, OAB/PB 22.876** para
comporem a Comissão de Direito Família e Sucessões desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 16 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente